LEI Nº 4.799, DE 27 DE MAIO DE 2004.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 45.000,00 – Aquisição Veículo - Secretaria de Saúde.

GUILHERMA BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) destinado para a aquisição de um veículo para transporte de vigilantes epidemiológicos, lotados na Secretaria de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

0807 10 305 31 1081 449052 – Equip. Mat. Perm.....R$ 45.000,00

Art.2º- Servirá de recurso para cobertura de Crédito Especial constante no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

0807 10 305 31 2081 339039 999 Demais Serv. de Terc.....R$ 45.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de maio de 2004.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SUZANA M. SOUZA ROCHA
Secretária Municipal de Administração